

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

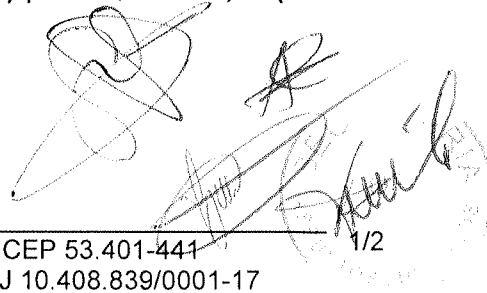
TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 100/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013



TERMO DE DISTRATO PARCIAL AO CONTRATO Nº 100/2013, DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, por meio do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. **Carlos Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, Metrologista, portador da Cédula de Identidade nº 5.247.329 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.145.424-61, residente e domiciliado à Rua 78, nº 379, Maranguape II, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **Locadora Nascimento Ltda. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.199.329/0001-59, com sede na Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem por mútuo consenso **DISTRATAR PARCIALMENTE** a partir de **01 de junho de 2015**, considerando os motivos expostos na **Portaria NUGES nº 001/2015**, emitida pelo Núcleo de Gestão, no dia 28 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a redução de despesas administrativas, entre elas a redução de despesas com locação de veículos referente ao **Contrato nº 100/2013**, de 24 de agosto de 2013, em razão de interesse público, fica distratado 01 (um) veículo do **Item 01 da Cláusula 5.1: Veículo tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicom bustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno**, cujo valor mensal é de **R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, conforme descrição constante no citado Contrato. No tocante aos demais efeitos do **Contrato nº 100/2013** permanece inalterados, continuando a produzir todos os seus efeitos legais ajustados.

Importante ressaltar que com o presente distrato parcial o valor global do **Contrato nº 100/2013** passará de **R\$ 110.112,00 (cento e dez mil cento e doze reais)** para **R\$ 90.312,00 (noventa mil trezentos e doze reais)**.



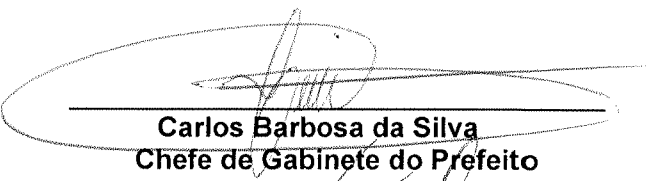
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

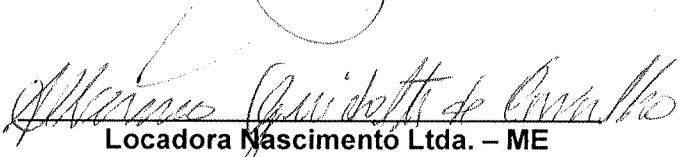
Paulista/PE, 01 de junho de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista



Carlos Barbosa da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

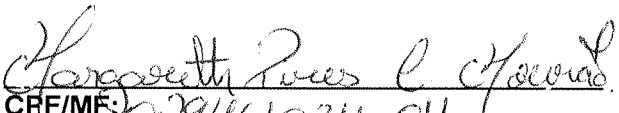


Locadora Nascimento Ltda. - ME
Contratada

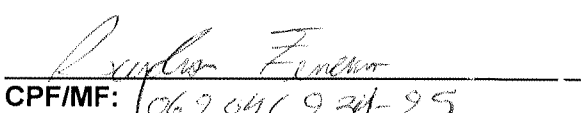


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 029461034-04



CPF/MF: 1069046934-95

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 100/2013,
FIRMADO EM 01 DE MARÇO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME;
C.N.P.J.: 02.199.329/0001-59.

OBJETO: Resolvem por mútuo consenso DISTRATAR PARCIALMENTE a partir de 01 de junho de 2015, considerando os motivos expostos na Portaria NUGES nº 001/2015, emitida pelo Núcleo de Gestão, no dia 28 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a redução de despesas administrativas, entre elas a redução de despesas com locação de veículos referente ao Contrato nº 100/2013, de 24 de agosto de 2013, em razões de interesse público, fica distratado 01 (um) veículo do Item 01 da Cláusula 5.1: Veículo tipo hatch, passeio, quatro portas capacidade para cinco pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, motor 1.0 potência mínima de 65 cv, bicomustível, sem motorista, com km livre. Marca: Fiat, Mod. Uno, cujo valor mensal é de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme descrição constante no citado Contrato. No tocante aos demais efeitos do Contrato nº 100/2013 permanece inalterados, continuando a produzir todos os seus efeitos legais ajustados.

DATA DO DISTRATO: A partir de 01 de junho de 2015.

VALOR ANUAL DISTRATADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 90.312,00 (noventa mil trezentos e doze reais).



NÚCLEO DE GESTÃO

PORTARIA NUGES Nº 001/2015

Ementa: Dispõe sobre a redução de despesas administrativas

O **NÚCLEO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 4450/2014, de 11 de novembro de 2014, no seu Artigo 3º, e

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas visando contribuir para o equilíbrio fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir as despesas com locação de veículos, a partir de 01/03/2015, nos órgãos e respectivos valores constantes no ANEXO I.

Art. 2º. Novas despesas com locação de imóveis deverão ser submetidas à aprovação do Núcleo de Gestão.

Art. 3º. Reduzir as despesas com energia elétrica a partir de 01/03/2015, sendo necessário que a Secretaria de Administração solicite o respectivo ajuste de demanda junto à CELPE.

Art. 4º. Reduzir as despesas com locação de impressoras, tomando como base o total dessas despesas 31/07/2014; meta de redução a partir de 01/03/2015, nos órgãos e respectivos valores constantes no ANEXO I.

Art. 5º. Fica proibida a realização de despesas com Vale Refeição, a partir de 01/02/2015. Excepcionalidades deverão ser submetidas a apreciação do Núcleo de Gestão.

Art. 6º. Deverão ser revistos os contratos de serviços de limpeza e preparo de refeições (merenda), visando a redução de despesas.

Art. 7º. Ficam suspensas as contratações de consultorias sem a prévia aprovação do Núcleo de Gestão, sendo necessária a apresentação do resultado financeiro esperado.

Art. 8º. Para realização de despesas com marketing e publicidade os respectivos órgãos demandantes deverão apresentar até 28/02/2015 sua programação anual, custos estimados e a respectiva dotação orçamentária à Secretaria Executiva de Comunicação, a qual efetuará análise criteriosa e formalizará parecer técnico e de custos,



NÚCLEO DE GESTÃO

e, caso favorável, encaminhará para avaliação do Núcleo de Gestão, sendo vetada a programação financeira sem os respectivos pareceres favoráveis.

Art. 9º. A realização de eventos, que impliquem em despesas superiores a R\$ 8.000,00, deve ser submetida previamente à aprovação Núcleo Gestor.

Art. 10º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de janeiro de 2015.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Secretário de Planejamento e Gestão
Presidente do Núcleo de Gestão



NÚCLEO DE GESTÃO

ANEXO I

Redução de despesas com locação de veículos a partir de 01/03/2015:

ÓRGÃO	Valor mensal em 31/07/14	Meta a reduzir
Gabinete do Prefeito 160/2013.	11.477,00	1.650,00
Gabinete Vice Prefeito (Camioneta) 102/2013	7.726,00*	5.876,00
Controladoria 081/2013	1.650,00	1.650,00
Secretaria de Administração 097/2013	3.951,00	1.650,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico 078/2013.	1.650,00	1.650,00
Secretaria de Desenvolvimento Urbano 076/2013.	13.800,00	1.650,00
Secretaria de Habitação 093/2013.	1.650,00	1.650,00
Secretaria de Políticas Sociais 083/2013.	19.350,00	1.650,00
Secretaria de Saúde 065/2013.	20.300,00	7.100,00
Secretaria de Segurança Cidadã (moto) 125/2013.	11.780,00	2.604,00
Secretaria de Serviços Públicos (moto) 104/2013	19.758,00	651,00
Total geral	113.092,00	27.781,00

*A partir de 1º de março/2015 (depende de nova ata)

Redução de despesas com locação de impressoras a partir de 01/03/2015

Órgão	Quantidade	Valor mensal atual	Meta a reduzir
ADMINISTRAÇÃO	30	15.622,00	9.390,00
DES. ECONÔMICO	6	2.346,00	1.554,00
MEIO AMBIENTE	3	1.168,00	772,00
TRANSP. MOBIL. URBANA	5	2.384,00	1.196,00
Total geral	44	21.520,00	12.912,00

